



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 03 de novembro de 2021

EDIÇÃO 714/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2021															
TERMO DE ADITIVO															
1º Termo aditivo do contrato nº.2723/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO, inscrita no CNPJ sob nº. 77.708.578/0005-66, com sede no endereço RODOVIA PR 272 KM 320 TREVO, CENTRO, Centro FAXINAL-PR, neste ato representada por JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL, portador do RG nº 3.435.578-9, portador do CPF sob nº 544.887.889-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 84.455,86 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 6,9% com finalidade de conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. <table><tr><td>DESCRIÇÃO DO ITEM</td><td>VALOR CONTRATADO</td><td>VALOR COM REEQUILIBRIO</td></tr><tr><td>DIESEL S10</td><td>R\$ 4,61</td><td>R\$ 5,08</td></tr><tr><td>DIESEL COMUM</td><td>R\$ 4,46</td><td>R\$ 5,12</td></tr></table> CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 29 de outubro de 2021. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.708.578-00566</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL RG:3.435.578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>			DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO	DIESEL S10	R\$ 4,61	R\$ 5,08	DIESEL COMUM	R\$ 4,46	R\$ 5,12	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.708.578-00566	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL RG:3.435.578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO													
DIESEL S10	R\$ 4,61	R\$ 5,08													
DIESEL COMUM	R\$ 4,46	R\$ 5,12													
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ:77.708.578-00566														
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DAVANTEL RG:3.435.578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL														

www.ebtech.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 47/2021**, visando a **ELABORAÇÃO DE ENSAIO TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO COM O PROCESSO DE REPERFILAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda - CNPJ: 04.385.896/0001-25

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.866,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 13.866,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENSAIO TECNOLÓGICO - RECAPE	M²	31.541,99	0,4000	12.616,80
2	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO	UND	1,00	750,0000	750,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	500,0000	500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.866,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis e oitenta)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.866,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 47/2021

Objeto: **ELABORAÇÃO DE ENSAIO TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO COM O PROCESSO DE REPERFILAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fornecedor: Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda
CNPJ: 04.385.896/0001-25

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$13.866,80** (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 47/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 141/2021

Faxinal, 29 de Outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 48/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE TOLDOS E LETRAS CAIXA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: FRANCISCO RIOS ADAME - CNPJ: 11.149.207/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 17.682,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.682,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONFECCÃO DE TOLDO FIXO, COBERTURA COM LONAS ALPARGATAS, VULCANIZADO, COR A DEFINIR, ESTRUTURA METÁLICA 300 X 150 CM	UND	5,00	1.657,0000	8.285,00
2	CONFECCÃO DE TOLDO CORTINA COM LONA VINÍLICA, VULCANIZADO, COR A DEFINIR 280 X 250 CM	UND	3,00	853,0000	2.559,00
3	CONFECCÃO DE LETRAS CAIXA PARA FACHADA, EM PVC EXPANDIDO 20MM, COM PINTURA 480 X 160 CM	UND	1,00	2.986,0000	2.986,00
4	CONFECCÃO DE LETRAS CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA 30MM, COM PINTURA 380 X 200 CM	UND	1,00	3.852,0000	3.852,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.682,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 17.682,00** (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 48/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE TOLDOS E LETRAS CAIXA

Fornecedor: FRANCISCO RIOS ADAME

CNPJ: 11.149.207/0001-49

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.682,00** (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 48/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 137/2021

Faxinal, 29 de Outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 49/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE 1 - PERIGOSOS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: KURICA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 07.706.588/0002-23
Valor Total do Fornecedor: 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TRANSPORTE POR VIAGEM	UND	1,00	1.900,0000	1.900,00
2	ACONDICIONAMENTO CAÇAMBA 5M³	MESES	12,00	400,0000	4.800,00
3	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL	M³	5,00	600,0000	3.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 49/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE 1 - PERIGOSOS

Fornecedor: KURICA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 07.706.588/0002-23

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais).



- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 49/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 108/2021

Faxinal, 29 de Outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2733/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 49/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº: 07.706.588/0002-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE 1 - PERIGOSOS

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 2732/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 46/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal,
Estado do Paraná;

CONTRATADO: ELIAS LEMES DOS SANTOS

CNPJ Nº: 545.557.879-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
0551626-23/2021, FIRMADO ENTRE A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL/PR E
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 27 de
outubro de 2021**

Extrato do contrato de financiamento nº 0551626-23/2021, celebrado entre o município de Faxinal/PR, CNPJ/MF nº. 75.771.295/0001-07, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº. 76.167.733/0001-87.

OBJETO: Empréstimo valor de R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado com recursos da CAIXA, compondo 100% do valor de investimento.

OBJETIVO: Iluminação Pública pelo programa FINISA.

Faxinal, 27 de outubro de 2021

**YLSO ALVARO
CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE MEN
MARTINS**

Gerente de Filial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 50/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA - CNPJ: 75.047.399/0003-27

Valor Total do Fornecedor: 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CURSO DE FORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CONSELHOS DE AMPARO SOCIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (EAD) CONTEÚDO: Panorama Gera, Contextos dos conselhos, Política de Atendimento a estas categorias, um panorama, Doutrina de Proteção Integral e Direitos da Criança e do Adolescente, aspectos ético-jurídicos e a Rede de Proteção Social, estatuto da criança e do adolescente, Sistema de Garantia de Direitos no município, Conselho Tutelar: Conceito, Atribuições e Competências, Estudo de casos e aplicação de medidas, Perfil de um(a) Conselheiro(a) Tutelar, Dia-a-dia de um Conselho Tutelar, Violência contra crianças e adolescentes - tipos de violências (física, sexual, psicológica, Negligência e Abandono) e como identificá-las na Creche, na Escola, nos Projetos e nos Programas de atendimento a estas categorias. Atuação do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Atribuições do CMDCA; deliberar e controlar sobre as Políticas Públicas, Conhecimento da realidade - diagnóstico, Registro de entidades/inscrição de entidades e inscrição de programas: como e para que serve; Elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo (Aqui não é de modo aprofundado); Articulação com o SDG e com os diversos Conselhos; Relação com o Conselho Tutelar:	UND	1	6.800,0000	6.800,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	processo de escolha e acompanhamento (CMDCA); Fundamento do CMDCA; Organização do CMDCA; Comissões, Papel da Secretaria Executiva; Responsabilidade do poder público; Elaboração dos atos normativos (ata, resoluções, regimento interno); Características de um Conselho; Princípios éticos de um conselheiro; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (noções básicas de operacionalização) e captação de recursos e Agência Financiadora. Carga horária de 20 horas, turma com 25 vagas.				
2	CURSO DE FORMAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CONSELHOS DE AMPARO SOCIAL - ECA (EAD). O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; a Constituição de 1988; a infância e a juventude; a convenção da ONU sobre os direitos da criança; Guarda, Tutela, Adoção; Medidas de proteção (Arts. 98 a 102 do EAC); Crimes previstos no EAC (Arts 225 a 244 do EAC); medidas socioeducativas (Art 112, incisos I a VII do EAC); o Conselho Tutelar; os direitos e deveres das crianças e adolescentes; a política de atendimento e medidas aplicáveis a crianças e adolescentes; Habilidades para atuação no CMDCA; Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares; Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional. Carga Horária de 08 horas, turma com 25 vagas.	UND	1	2.895,0000	2.895,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de Novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 50/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE CURSO DE**

**CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FAXINAL.**

**Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO
PARANÁ - CNPJ: 75.047.399/0003-27**

- O preço anual sem reajuste proposto de prestação de serviço de R\$ 9.695,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a
Dispensa nº 50/2021, em conformidade com o processo
administrativo nº 136/2021.

Faxinal, 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2734/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 50/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO
PARANÁ

CNPJ Nº: 75.047.399/0003-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE
CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAXINAL.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 51/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS COM DINÂMICA DE GRUPO SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E CYBERBULLING PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA Sesi - CNPJ:

03.802.018/0008-71

Valor Total do Fornecedor: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PALESTRA COM DINÂMICA DE GRUPO: VIOLÊNCIA DIGITAL E CYBERBULLING. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: FUNDAMENTOS SOBRE INTERNET, BOAS PRÁTICAS DE USO, COMPORTAMENTO NO MUNDO VIRTUAL, CONSEQUÊNCIAS DO MUNDO VIRTUAL NO MUNDO REAL. CARGA HORÁRIA DE 01 HORA E 30 MINUTOS	UND	22,00	1.100,00	24.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 51/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE
PALESTRAS COM DINÂMICA DE GRUPO SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E
CYBERBULLING PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA Sesi CNPJ:
03.802.018/0008-71

O preço anual sem reajuste proposto de prestação de serviço de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 51/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 136/2021.

Faxinal, 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2735/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 51/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

CNPJ Nº: 03.802.018/0008-71

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS COM DINÂMICA DE GRUPO SOBRE VIOLÊNCIA DIGITAL E CYBERBULLING PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Valor Máximo Estimado: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.709/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/11/2021.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
João Pedro Taborda	Contador	A	19

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos à 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.708/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Efetivo.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **ERICA FERNANDA BUENO CASAVECHIA**, portadora do RG nº 9.478.201-5 SSP/PR e do CPF nº 055.779.739-02, para ocupar o cargo de Professora do Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Efetivo no dia 03/11/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2021

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE DETRO PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/11/2021 à 02/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 349/2021

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANETE APARECIDA HENRIQUE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em higiene dental, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos um de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 16/11/2021 à 30/11/2021 – 15 dias

Período II – 07/02/2022 à 21/02/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 348/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das atividades laborais da servidora **GILDETE MUCIAU DE ANDRADE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no dia 03/11/2021, visto que a mesma se encontrava de licença sem vencimentos desde o dia 12/01/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 03/11/2021 à 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2000/2004.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESSICA SANTOS LOPES BESEL**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/11/2021 à 02/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 345/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Borracheiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/11/2021 à 02/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

